



**EMPREGABILIDADE DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS: UM OLHAR CRÍTICO
SOBRE A CISNORMATIVIDADE NO MERCADO DE TRABALHO¹**

**EMPLOYABILITY OF TRANS AND TRANSVESTITE PEOPLE: A CRITICAL LOOK AT
CISNORMATIVITY IN THE LABOR MARKET**

**EMPLEABILIDAD DE PERSONAS TRANS Y TRAVESTIS: UNA MIRADA CRÍTICA
SOBRE LA CISNORMATIVIDAD EN EL MERCADO LABORAL**

Amanda Pereira Serafim²

Resumo: A pesquisa analisa como a cisnormatividade atinge o mercado de trabalho e dificulta o acesso e permanência para pessoas trans e travestis no Brasil. Parte-se do argumento de que essa população se encontra em vulnerabilidade, enfrentando um cenário de injustiça social caracterizado pela falta de reconhecimento simbólico e de direitos, e pela ausência de políticas de redistribuição, observadas na forma como o trabalho está organizado (pautado na cisnormatividade), impedindo a geração de renda e independência material. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e uma perspectiva transformativa, de cunho descritivo e explicativo para apresentar as razões e as causas do contexto estudado, fundamentando-se na teoria da justiça social de Nancy Fraser. Os achados revelam violações de direitos humanos de forma sistemática, que a cisnormatividade influencia o mercado de trabalho para pessoas trans e travestis, e que a discussão da empregabilidade deve considerar marcadores sociais e

¹ Resumo expandido apresentado ao GT 4 – Justiça de Gênero, Sexualidade e Direitos Reprodutivos, no VI Congresso Internacional DHJUS: Futuros Possíveis, realizado pelo Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia.

² Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia. Técnica Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. E-mail: amandapserafim@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8482034832375575>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>.



aspectos culturais de cada indivíduo, a fim de permitir a superação das barreiras e uma melhoria na qualidade de vida dessa população.

Palavras-chave: cisnormatividade; empregabilidade; trabalho decente; redistribuição; reconhecimento.

Introdução

A cisnormatividade, compreendida como a imposição da cisgeneridade e da reprodução de papéis atribuídos com base no sexo do nascimento, estrutura práticas, relações e instituições no Brasil, gerando exclusão e marginalização de identidades dissidentes. Essa norma social ocasiona um cenário de profunda desigualdade para pessoas trans e travestis, atravessadas por violências simbólicas e estruturais que limitam sua inserção social e econômica (Pfeil; Pfeil, 2023).

O Brasil segue sendo o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo pelo 16º ano consecutivo, seguindo o seguinte perfil: vítimas jovens, negras, pobres e mortas em locais públicos e com crueldade (ANTRA, 2025). A existência dessa população é marcada pelo abandono familiar, pela evasão escolar e por dificuldades em se inserir no mercado de trabalho (Ribeiro, 2023).

Em relação ao ambiente de trabalho, práticas excludentes e transfóbicas se repetem. Em que pese alguns avanços jurídicos e iniciativas afirmativas no âmbito privado voltados para empregabilidade, observa-se a necessidade de discutir criticamente esse conceito para além de uma concepção empresarial-individual e que permita compreender as dificuldades enfrentadas por esse público.

Diante desse cenário, levantou-se o questionamento: de que maneira a cisnormatividade impede o acesso ao mercado de trabalho e gera injustiça social para pessoas trans e travestis no Brasil? Assim, o objetivo geral da pesquisa foi



analisar a presença da cisnormatividade no ambiente laboral e sua influência na empregabilidade desses indivíduos.

Para tanto, a pesquisa foi conduzida com uma abordagem qualitativa e uma perspectiva transformativa, a qual permite trabalhar questões sociais atuais e relevantes, especialmente dinâmicas de opressão e dominação (Creswell; Creswell, 2021). De forma descritiva e explicativa (Gray, 2012), buscou-se apresentar as razões e as causas para o fenômeno apresentado com base na teoria de justiça social de Fraser (2006; 2007).

Desenvolvimento

Na segunda metade do século XX, a transexualidade foi inserida nos manuais de diagnósticos da psiquiatria e psicologia como uma espécie de transtorno ou doença, categorizada por detentores de poder que tinham o privilégio de determinar o que era um 'desvio' ou não a ser tratado (Pfeil; Pfeil, 2023).

Após intensas lutas pela autodeterminação, somente em 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a transexualidade do rol de doenças mentais, passando a ser incluída em um capítulo dedicado à saúde sexual (Nações Unidas Brasil, 2019), podendo ser considerada uma grande conquista simbólica.

A cisnormatividade envolve estruturas dominantes que regulamentam as relações de gênero e sexo baseando-se apenas nos aspectos biológicos e genéticos, sem considerar as construções históricas e culturais envolvidas no que é masculino e feminino, buscando uma manutenção do que é supostamente natural a partir de discursos morais (Faermann; Costa; Couto, 2020).



É uma estrutura social que sustenta atos estigmatizantes e transfóbicos, seguindo presente em diversas instituições e sistemas públicos, como a escola, os serviços de saúde e prisional, assim como no meio laboral. A transfobia presente produz episódios de humilhação e constrangimentos, existindo poucas oportunidades para esse público no trabalho formal (Souza *et. al.*, 2020).

Além disso, a grande maioria da população trans e travesti que consegue emprego acaba ocupando funções de baixa remuneração, o que empurra tais indivíduos para alternativas encontradas em subempregos precarizados, na informalidade ou na prostituição, onde boa parte se encontra atualmente, estando cercadas por riscos e violências diferenciadas, de modo que outros marcadores sociais fazem aumentar a exposição, como a idade, a classe, a raça o contexto social (ANTRA, 2025).

O cenário que se apresenta, portanto, é de violação de direitos humanos de forma sistêmica. A institucionalização de políticas voltadas à população trans e travesti avançou a partir de 2004, com o programa Brasil Sem Homofobia. Na área da saúde, destacam-se a regulamentação do processo transexualizador (transição de gênero) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 2011. No campo jurídico, decisões do STF, como a ADI 4275 (2018) e a ADO 26 (2019), representaram conquistas significativas, assegurando o direito à identidade de gênero e a criminalização da homotransfobia.

Apesar desses avanços, falta uma estrutura nacional permanente de enfrentamento à transfobia e mecanismos de redistribuição material que garantam



a independência econômica dessa população (Mello; Brito; Maroja, 2016). Discutir o significado de empregabilidade se mostra, assim, necessário.

Porém, tal discussão deve superar a concepção empresarial que responsabiliza o trabalhador por sua inserção profissional (Helal; Rocha, 2011). Ao aplicar a teoria da justiça social de Fraser (2006), observa-se que pessoas trans e travestis, assim como pessoas negras e mulheres, são coletividades bivalentes, pois enfrentam tanto desrespeito simbólico e cultural (falta de reconhecimento) quanto desigualdade econômica e má distribuição de recursos (falta de redistribuição).

Fraser (2007) propõe a noção de paridade participativa, na qual o pleno exercício da cidadania requer políticas simultâneas de redistribuição e reconhecimento. No contexto do trabalho, isso significa assegurar formação escolar e técnico-profissional, oferta de bolsas ou cotas para formação universitária, acesso a empregos, além de promover respeito, valorização da identidade e superação de padrões discriminatórios.

Considerações finais

A análise evidenciou que a cisnormatividade estrutura o mercado de trabalho e mantém um ciclo de exclusão que atinge as pessoas trans e travestis desde a infância até a vida adulta. As injustiças sociais se expressam na forma de precarização, informalidade e ausência de políticas de redistribuição e reconhecimento.

A cisnormatividade se reproduz e se sustenta em razão de estar institucionalizada e de não ter legislações específicas voltadas para a criminalização



da transfobia no país. A omissão do Legislativo, aliado aos discursos conservadores pautados em dogmas morais e religiosos, ocasionam a falta de reconhecimento simbólico e cultural.

A teoria de justiça social de Nancy Fraser se apresenta, portanto, como uma das lentes possíveis que pode ser utilizada para lançar um olhar crítico sobre tais dinâmicas de opressão e injustiça. Além disso, a discussão da empregabilidade não deve ser guiada apenas pela ideia de meritocracia e de responsabilidade do indivíduo, a fim de traçar caminhos para a efetivação do direito ao trabalho decente.

Referências

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. E-book.

GRAY, David. **A pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012. E-book.

FAERMANN, Lindamar Alves; COSTA, Silvio Luiz da; COUTO, Catarina. Cisnormatividade, violência e instituição escolar. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 25, p. 1–20, 2020. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-46122020000100128. Acesso em: 29 jun. 2025.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **cadernos de campo**, v. 15, p. 231–239, 2006. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>. Acesso em: 14 mar. 2025.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, v. 70, p. 101–138, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/JwvFBqdKJnvndHhSH6C5ngr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2025.



HELAL, Diogo Henrique; ROCHA, Maíra. O discurso da empregabilidade: o que pensam a academia e o mundo empresarial. **Cadernos Ebape**, v. 9, n. 1, p. 139–154, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/cebape/a/Pq7bdMdm78ZnJkG7PcJtdcd/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **cadernos pagu**, v. 39, p. 403–429, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645062>. Acesso em: 24 maio 2025.

PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini. **Notas sobre a institucionalização da cisnormatividade**. 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/re-doc/announcement/view/1576>. Acesso em: 29 jun. 2025.

RIBEIRO, Jéssyka Kaline Augusto. **Mapeamento crítico de iniciativas de inserção e apoio a trabalhadores/as trans no mercado de trabalho brasileiro**. 2023. 316 f. Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/23572/2/Tese%20-%20J%C3%A9ssyka%20Kaline%20Augusto%20Ribeiro%20-%202023%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SOUZA, Heloisa Aparecida de, et al. Pessoas transgêneras e o mundo do trabalho: desafios e reflexões sobre o compromisso ético e político da Psicologia. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 23, n. 2, p. 175–188, 2020. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172020000200005. Acesso em: 29 jun. 2025.